



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicação</u> Nº. <u>66/2020</u> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Dois Terço <input type="checkbox"/> Data: <u>08/06</u> /2020 <u>Ver. Wânia Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (X) INDICAÇÃO () MOÇÃO () EMENDA</p>	<p>Nº 066/2020</p>
---	---	-----------------------------

Autoria: Ver^a Wânia Gonçalves de Oliveira-PSB.

Senhora Presidente.

Senhores Vereadores e Vereadora,

A vereadora que o presente subscreve nas formas regimentais e depois de ouvido o Soberano Plenário, **REINTERA** a indicação Nº037/2020 que solicita ao Prefeito Municipal, Valter Miotto Ferreira, em caráter de urgência a implantação de quebra molas na Rua 01 e na Rua 07 do Bairro Cidade Alta, no município de Matupá.

Plenário das Deliberações Victor Fidelis Donini, 04 de junho de 2020.

Justificativa:

A propositura em tela se dá pelo fato de que existe um grande fluxo de veículos, pedestre e ciclistas que trafegam pelas referidas ruas. Se faz necessário devido serem muito extensa e por serem muito movimentadas e largas, facilita ao motorista não ficar atento a velocidade do veículo.

Essa iniciativa, é de extrema importância para a segurança pública, irá, sem dúvida, preservar vidas evitando possíveis acidentes, pois todo e qualquer meio de prevenção têm como objetivo preservar a vida.

Por esta razão acreditamos que o Prefeito Municipal não se furtará da oportunidade em atender mais este pedido, até porque se trata de uma obra com baixo custo para os cofres municipais, levando-se em conta o seu grande alcance social, pois estamos legislando pela preservação do bem maior, que é a vida humana


Ver^a. WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PSB